

Psicologia e políticas públicas

Apesar de estarem presentes na vida de todos os cidadãos brasileiros, são raros os debates sobre as políticas públicas. Muitos as veem como concessões de um governo, quando, na verdade, são conquistas alcançadas a partir da interação da sociedade com o Estado. Nesse contexto, como a Psicologia pode se inserir nas políticas públicas, de forma a ajudar na produção de demandas, na sua efetivação e no seu monitoramento? – Páginas 3 a 13.



Atenção: CRP-RJ de sede nova - Pág. 14

CRP-RJ esclarece problemas com a Unimed - Pág. 15

Manifestação contra o Ato Médico - Págs.16 e 17

Pré-congressos para o COREP - Pág. 18

CRP-RJ lança novo site - Pág. 20

CRP-RJ dá início a processo eleitoral de 2010 - Pág. 20

Políticas públicas, poder estatal, Psicologia: interfaces e armadilhas

O tema deste jornal do CRP-RJ é políticas públicas. A questão é abordada sob vários ângulos, e por comissões e setores diversos, embora sejam centrais as posições e encaminhamentos dados pela Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas – CRPPP, que se encarrega da execução de programas e atividades, determinadas nacionalmente, do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, o CREPOP.

As discussões e teses apresentadas neste número tocam, muitas delas, em dois pressupostos: primeiro, a diferença entre políticas públicas e políticas estatais: elas não se identificam. Daí, seu corolário: política estatal – ou seja, aquela criada, sustentada, mantida, subvencionada (no todo ou em parte) e desenvolvida pelo Estado, pelos poderes públicos em suas diversas instâncias (federal, estadual, municipal) ou natureza (poderes executivos, legislativos e judiciários) – não é necessariamente política pública.

Ou seja, nem sempre um programa estatal nasce com base em demandas e/ou urgências de camadas da população desassistidas e necessitadas, em aspectos básicos

de sua vida, de intervenções para atendê-las e nem sempre surgem estes programas por iniciativa popular. Portanto, também não se destinam, necessariamente, a atender a essas demandas e necessidades.

Ter isso bem claro em mente é condição que julgamos fundamental para quem deseja atuar, em qualquer campo profissional, com ética e compromisso social, na defesa de valores e postulados que respeitem os Direitos Humanos daquelas camadas populacionais que mais os têm desrespeitados.

Na tentativa de esclarecer esta distinção, algumas matérias deste número sobre ela se debruçam: as entrevistas com psicólogos e outros profissionais, que pensam sobre ou trabalham com políticas estatais e/ou públicas; um artigo que trata diretamente do tema, apresentando uma de suas faces mais funestas, o pano de fundo sobre o qual estes programas repousam: o Estado capitalista brasileiro; além de matérias que falam do trabalho do CREPOP-RJ, que tenta aplicar no Rio de Janeiro, segundo estes princípios, e com este viés político, o programa decidido nacionalmente pelo Sistema Conselhos de Psicologia.

Sigilo nos processos éticos

Tendo em vista a importância de que se reveste o sigilo, que deve estar presente em todos os momentos e fases da prática dos processos éticos abertos no Conselho, a Comissão de Orientação e Ética (COE) do CRP-RJ alerta psicólogos e usuários – denunciante, advogados, testemunhas, etc. – a prestarem obediência e seguirem este princípio.

Em todos os documentos da COE, é impresso na íntegra o Artigo 29, § 2º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 006/2007), que reza: “Todos os procedimentos

durante a instrução processual correrão em sigilo, o que deverá ser informado, por escrito, às partes pela Comissão, sendo de responsabilidade das partes preservá-lo, sob pena de incorrerem em responsabilidade civil e penal no caso de divulgação do seu conteúdo.”

Assim, para evitar constrangimentos e dissabores, o CRP-RJ solicita às partes dos processos éticos e a todos aqueles que, por algum motivo, tenham acesso aos seus trâmites que se abstenham de violar estas práticas e princípios.

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP-RJ

Rua Delgado de Carvalho, 53 – Tijuca - CEP: 20260-280
Tel/Fax: (21) 2139 5400 - E-mail: crprj@crprj.org.br
Site: www.crprj.org.br

Diretoria Executiva:

Lygia Santa Maria Ayres - presidente - CRP 05/1832
Vivian de Almeida Fraga - vice-presidente - CRP 05/30376
Lindomar Expedito Silva Darós - tesoureiro - CRP 05/20112
Maria da Conceição Nascimento - secretária - CRP 05/26929

Membros Efetivos:

Ana Carla Souza Silveira da Silva - CRP 05/18427
Eliana Olinda Alves - CRP 05/24612
Francisca de Assis Rocha Alves - CRP 05/18453
José Henrique Lobato Vianna - CRP 05/18767
José Novaes - CRP 05/980
Marcia Ferreira Amendola - CRP 05/24729
Marilia Alvares Lessa - CRP 05/1773
Noeli de Almeida Godoy de Oliveira - CRP 05/24995
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho - CRP 05/26077
Samira Younes Ibrahim - CRP 05/7923
Wilma Fernandes Mascarenhas - CRP 05/27822

Membros Suplentes:

Ana Lucia de Lemos Furtado - CRP 05/0465
Ana Maria Marques Santos - CRP 05/18966
Elizabeth Pereira Paiva - CRP 05/4116
Érika Piedade da Silva Santos - CRP 05/20319
Maria Márcia Badaró Bandeira - CRP 05/2027
Rosilene Souza Gomes de Cerqueira - CRP 05/10564
Vanda Vasconcelos Moreira - CRP 05/6065

Comissão Editorial:

José Novaes
Marilia Alvares Lessa
Rosilene Cerqueira

Jornalista Responsável

Marcelo Cajueiro - MTb 15963/97/79

Projeto Gráfico

Octavio Rangel

Redação

Bárbara Skaba (jornalista)
Felipe Simões (estagiário)
Ana Carolina Wanderley (estagiária)

Produção Editorial

Diagrama Comunicações Ltda.
(21) 2232-3866 / 3852-6820

Impressão

Editora EDIOURO

Tiragem / Periodicidade

30.000 exemplares / Bimestral

Os conceitos emitidos nos artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a opinião do CRP-RJ.

O Jornal do CRP-RJ é uma publicação do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

Filiado à União Latino Americana de Entidades de Psicologia (ULAPSI)

Cartas para o Jornal do CRP-RJ devem ser enviadas para a sede do Conselho ou para o e-mail ascom@crprj.org.br

Psicologia e políticas públicas

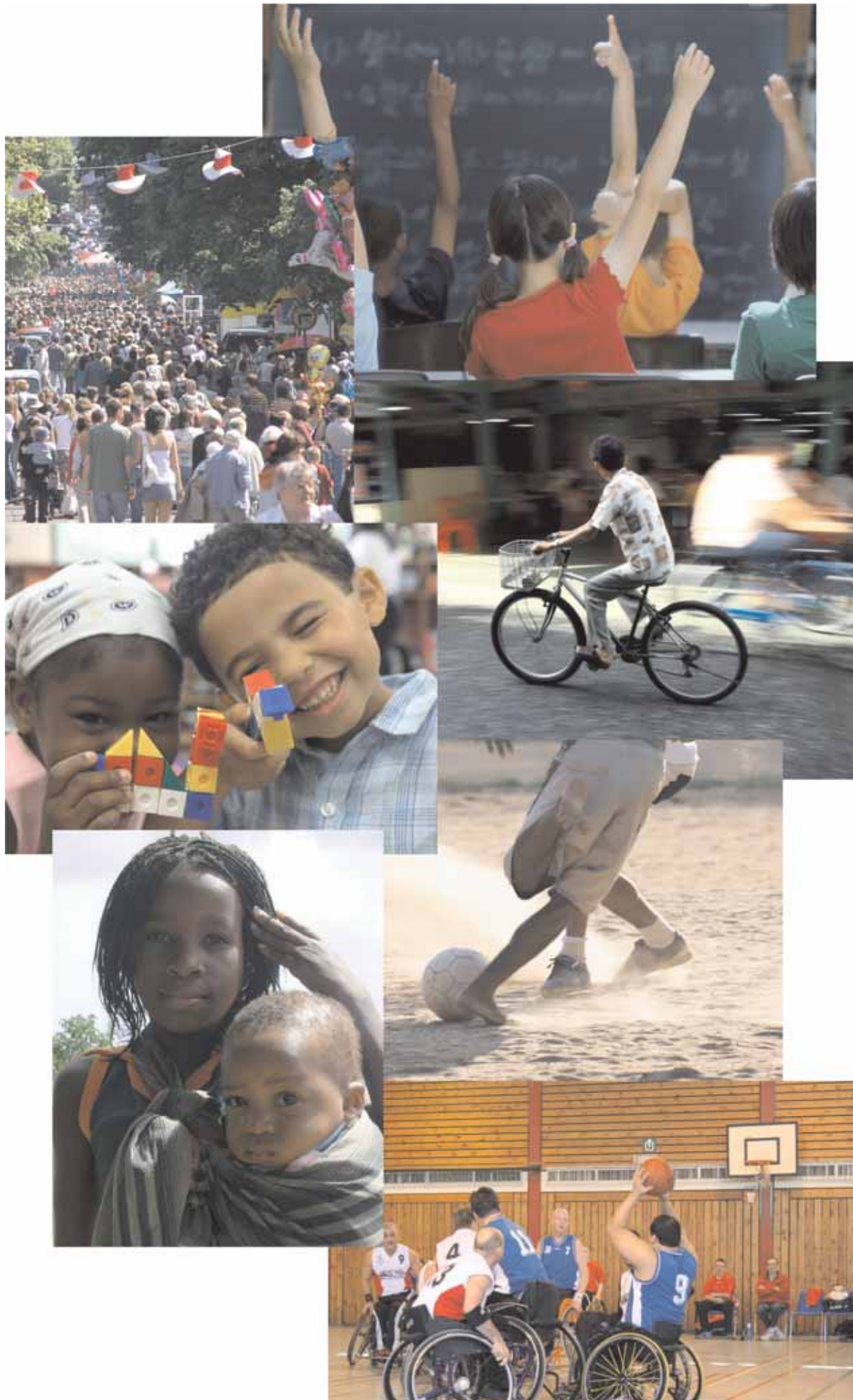
Por mais que, para muitos, o conceito de “políticas públicas” possa parecer abstrato, elas são muito concretas e estão muito presentes na vida dos cidadãos brasileiros. Essas políticas são ações destinadas ao coletivo, ou seja, como o próprio nome sugere, ao público. Elas ocorrem em todas as áreas da gestão pública, como saúde, educação, moradia, transporte, assistência social, cultura etc. Porém, mais do que apenas dirigidas à população, elas também podem e devem ter a participação social em sua elaboração. É através das demandas da sociedade, usuária dessas políticas, que os gestores públicos devem formatá-las.

A Constituição Federal de 1988 e as legislações complementares – como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei 8.080/90, que criou o Sistema Único de Saúde (SUS) –, definiram a forma que as políticas públicas nacionais deveriam assumir, criando perspectivas de avanços para a área no país.

Políticas públicas configuram-se não como ações de um governo, mas políticas do Estado em sua interação com os movimentos do público e voltadas para o atendimento de suas demandas e necessidades. Isso significa que as políticas que apresentarem resultados positivos devem permanecer independentemente da gestão que assumir o governo em determinado momento. Para tanto, não apenas os gestores devem ter compromisso social, como a própria sociedade deve ser conhecedora de seus direitos e cobrar que eles sejam respeitados.

Apesar de algumas conquistas alcançadas, muitos problemas ainda persistem devido a diversos fatores, entre os quais a falta de vontade política. Pessoas ficarem horas na fila de um hospital do SUS, não conseguirem matricular os filhos em uma escola pública, terem dificuldade em conseguir emprego ou precisarem morar nas ruas são sinais de que essas políticas estão servindo a interesses muito mais privados do que públicos.

Nesse contexto, a Psicologia tem um papel fundamental. Psicólogos que atuam em hospitais, escolas, serviços de assistência social e outras insti





“A primeira questão é a do conhecimento dos nossos direitos. Sendo conhecedora de que deve ter acesso e

participação naquela ação, a população pode reivindicar, cobrar e monitorar”.

Maria de Fátima Pereira

tuições públicas precisam estar atentos às consequências que sua prática gera e refletir permanentemente sobre como tornar seu trabalho mais potente na construção de políticas que sejam realmente públicas.

Mas como realizar essas ações? Como atuar de forma ética nas políticas públicas quando, muitas vezes, as condições de trabalho são precárias e as universidades não preparam os psicólogos para a atuação nesse campo, atendo-se a modelos clínicos e individuais?

A difícil situação do mercado de trabalho, hoje, leva muitos profissionais a prestarem concursos públicos logo após a graduação. Assim, esses psicólogos, muitas vezes, chegam ao serviço público sem entender qual é o seu lugar e seus modos de atuação.

Para pensar essas e outras questões, o Jornal do CRP-RJ conversou com psicólogos e outros profissionais que atuam ou pensam políticas públicas. Eles falam sobre o que seriam políticas públicas, como as veem hoje no país e como a Psicologia se relaciona com esse campo.

De acordo com a psicóloga Maria de Fátima Pereira Alberto (CRP 13/3877), professora da Universidade Federal da Paraíba, políticas públicas vão além do Estado, mas podem partir dele, como forma de efetivar direitos garantidos em lei. “As políticas públicas são efetivações por parte do Estado dos direitos garantidos aos cidadãos a partir da Constituição Federal e de outros documentos

que dela derivaram. O fato de estar em uma legislação não significa que será cumprido; está posto na lei, mas não se efetiva se não vier acompanhado de ações que realmente transformem esse direito na garantia do seu exercício”, explica.

O professor doutor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp Geraldo Di Giovanni também amplia o conceito para além do Estado. “Hoje, o conceito de políticas públicas tem que ser alargado. Inicialmente, a compreensão de políticas públicas era simplesmente uma intervenção do Estado em uma situação que a sociedade considerava problemática. Embora seja verdade que toda política pública seja uma intervenção estatal, esse conceito se amplia porque tem que incorporar que a política pública é sempre resultado de uma interação muito complexa entre o Estado e sociedade”.

A psicóloga Silvia Giugliani (CRP 07/04318), do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop) do CRP-RS e conselheira dos Conselhos Estaduais de Saúde e Assistência Social do Rio Grande do Sul, acrescenta, ainda, a importância da participação da sociedade na elaboração dessas políticas. “Somos parte das políticas públicas; elas serem mais ou menos efetivas tem a ver com que lugar nós ocupamos. Deixar muito espaço em aberto, deixar de se posicionar, deixar de pensar o quanto elas são ineficientes são opções nossas - o silêncio e a omissão são posições. Políticas públicas pressupõem capacidade de impacto na construção da cidadania. Cada passo, cada gesto, cada ato, cada posição pode significar um avanço”.

Políticas públicas ontem e hoje

As políticas públicas começaram a ganhar espaço no mundo na segunda metade do século XX, após a II Guerra Mundial. A nova conjuntura econômica e política gerou a necessidade de maior intervenção do Estado, na tentativa de garantir o “bem-estar social”. “No contexto da Guerra Fria, os países capitalistas tinham que dar alguma demonstração de que o capitalismo podia atender às necessidades das populações”,

explica Di Giovanni. “Outra razão é que, de fato, no século XX, houve um grande crescimento dos direitos de cidadania. Foi aí que cresceram os sistemas de Previdência, Saúde, Educação. Isso tudo vai marcando a presença do Estado nessa interação com as demandas da sociedade”, acrescenta o professor.

Além disso, o próprio conceito de “democracia” sofreu mudanças ao longo do século passado. Antes vista como o simples direito de votar e ser votado, a democracia passou a incluir também as ideias de participação e de conquista de direitos. “A política pública deixa de ser uma simples intervenção do Estado e passa a ser uma nova forma de exercício do poder em uma sociedade democrática. As políticas públicas são fruto da democratização da sociedade moderna, na qual os cidadãos, instituições, organizações sociais, movimentos sociais e organizações não-governamentais participam mais”, diz Di Giovanni.

Para a socióloga Vera Malaguti Batista, secretária-geral do Instituto Carioca de Criminologia e professora da Universidade Cândido Mendes, no entanto, essa realidade acabou se distorcendo no Brasil com a ditadura militar (1964-1985) e, ainda hoje, não houve a efetivação de políticas realmente públicas. “Venho de uma tradição que foi interrompida pelo golpe militar de 1964, que tem uma concepção de políticas públicas universais, mas compreendendo o sentido singular da formação do povo brasileiro”, diz. “Hoje, há uma

“Acredito que vivemos um momento em que teríamos que repensar principalmente a ideia de Estado. Este é o momento de

voltarmos a utopias, a outras maneiras de construir formas coletivas de gestão”.

Vera Malaguti





“Embora seja verdade que toda política pública seja uma intervenção estatal, esse conceito tem que incorporar que

ela é sempre resultado de uma interação muito complexa entre o Estado e sociedade”.

Geraldo Di Giovanni

confusão grande do público com o privado”.

De acordo a socióloga, no Rio de Janeiro, essa confusão entre público e privado fica ainda mais evidente. “No Rio de Janeiro, há uma privatização completa nos serviços públicos, um massacre dos pobres e das suas estratégias de sobrevivência. Quem governa o Rio hoje é o poder privado.”

Vera acredita que essa situação tem relação com o avanço do capitalismo. “O capital, como diz (o filósofo) Marildo Menegat, é barbárie, o capital é destruição, em nome da acumulação do privado. Estamos em um momento em que, no Rio de Janeiro, é o reinado do capital sobre a população pobre”. Por isso, esse seria um momento de transformação: “Acredito que vivemos um momento em que teríamos que repensar principalmente a ideia de Estado. Essa crise do capitalismo é o momento de voltarmos a utopias, a outras maneiras de construir formas coletivas de gestão. Falo de

políticas públicas no sentido de reforçar as cooperações, as organizações coletivas, os encontros populares”.

Participação e construção de redes

Apesar de a Constituição Federal de 1988 ter sido um marco na criação de políticas públicas, ainda hoje muitos dos direitos expressos na legislação não se efetivaram, ou foram implantados de forma incompleta e não integrada. “As políticas públicas ainda se dão de forma segmentada, não se operam na intersetorialidade. Ainda se tenta passar os direitos como sendo favores, e isso facilita muito o reforço de uma forma política paternalista”, diz a psicóloga Maria Helena Zamora(CRP 05/12685), professora da PUC-Rio e colaboradora do CRP-RJ.

De acordo com ela, as ações no país ainda são fracionadas. “Por exemplo, abre-se uma creche supostamente para atender as crianças de uma área grande, mas não há sistema de transporte. A creche poderia ser ocupada por 50 crianças, mas vai ficar com 10 porque não houve a integração das políticas. Ainda não há a mentalidade de pensar que os direitos não podem ser implementados de uma maneira segmentada. Só o setor da educação foi visto, mas e o transporte, a segurança, o direito à cultura, ao lazer, ao esporte, à liberdade, à dignidade? São muitos direitos aos quais correspondem diretrizes que vão dar uma linha de ação para as políticas”, completa.

Para Di Giovanni, os fundamentos técnicos das políticas públicas brasileiras tiveram um grande

avanço nos últimos anos, mas a grande questão é que essas políticas não são uma realidade apenas técnica, mas também, em grande parte, ético-política. “O que seria importante no campo das políticas públicas é que se melhorasse o padrão ético, não somente o técnico, e isso ainda é uma briga em função do conjunto de interesses que estão envolvidos. Há problemas técnicos a resolver, mas também há problemas de natureza ético-política, na definição de qual país nós queremos”.

Outro grande problema, apontado por Maria de Fátima, é o desconhecimento da população. “A primeira questão que existe no Brasil é a do conhecimento dos nossos direitos, o que passa pela educação. Sendo conhecedora de que deve ter acesso e participação naquela ação, naquele atendimento, a população pode reivindicar, cobrar e, uma coisa muito importante nas políticas, monitorar. Muitas vezes, o Estado até faz seu papel, mas de forma ineficiente. E quem é usuário dessa ação precisa dar uma resposta”, diz a psicóloga.

Nesse contexto, entram a participação popular, demandando políticas ao Estado, e o controle social, que é uma forma de cobrar sua efetivação. “É com o controle social que as políticas públicas vão se implementar com mais velocidade”, destaca Maria Helena Zamora.

Segundo Di Giovanni, as políticas públicas são um campo de conflito, no qual é preciso negociar e cobrar. “A sociedade civil pode participar exercendo o controle social, quando elas já estão ativadas, e também identificando questões sociais

Saiba mais sobre controle social

O Controle Social é uma ferramenta idealmente democrática pela qual a população pode participar do planejamento de uma política pública, assim como acompanhar e monitorar sua execução, avaliando, inclusive, os resultados dessa política.

Por meio do Controle Social, várias instâncias da sociedade civil mantêm um diálogo permanente com o Poder Executivo para participar

da gestão da política pública como um todo, buscando garantir transparência e efetividade no emprego dos recursos públicos.

O Controle Social pode ser exercido por qualquer cidadão, individualmente ou através de órgãos colegiados instituídos de caráter permanente. Os chamados conselhos de Controle Social são órgãos deliberativos e representativos

em que os representantes precisam ser eleitos em conferências convocadas para este fim. Esses conselhos constituem espaços públicos de articulação conjunta entre a sociedade civil e o governo, onde se torna possível a reflexão sobre a problemática que envolve as políticas públicas, desde a fase de fomento até a fase de implementação dessas políticas.

e fazendo com que elas entrem na agenda pública, que é o rol de necessidades sociais para a qual a sociedade leva o Estado a se debruçar”.

A Psicologia e as políticas públicas

Por muitas décadas, a Psicologia teve uma atuação política voltada não ao coletivo, mas a interesses de determinados grupos sociais. Como resultado, a maior parte dos psicólogos via sua prática como individual, não coletiva, o que gerava patologização de questões que são, na verdade, sociais. Nos últimos anos, essa visão vem sofrendo mudanças e, apesar de muitos profissionais continuarem com práticas privatizantes, a Psicologia já vem se inserindo nas políticas públicas com importantes contribuições.

“Tradicionalmente, a presença do psicólogo não era reconhecida enquanto uma prática de intervenção efetiva, propositiva e conectada com o sujeito. Muitas vezes, os psicólogos individualizavam o sintoma. As práticas centradas na individualidade, desconhecendo e desvalorizando a dimensão coletiva e política dos destinatários da nossa ação, geram avaliações descontextualizadas e superficiais. Nesse momento, talvez, alguns estejam trabalhando de forma submissa à relação de poder estabelecida. Os profissionais que estão nas equipes, muitas vezes, não dialogam a partir de um lugar de potência com os coordenadores. Cada um pede um laudo, um parecer, e os psicólogos vão assimilando e fazendo”, coloca Silvia Giugliani.



“As políticas públicas nos devolvem um exercício de diálogo para, intersetorialmente, construir um conhecimento e contribuir na

formulação de práticas inclusivas e geradoras de cidadania”.

Silvia Giugliani

O primeiro passo para que os psicólogos tenham uma prática mais potente nas políticas públicas, para Maria Helena Zamora, é que eles se interessem por esse campo e se dediquem a transformá-lo. “A via das políticas públicas é uma maneira que podemos encontrar de apressar o processo de rompimento com as injustiças sociais, com a desigualdade. Hoje, por exemplo, quando discutimos violência, falamos da violência individual, mas não discutimos que processos sociais a explicam razoavelmente. O psicólogo tem que pensar o que pode ser feito no campo das políticas públicas para que tal coisa não aconteça. Acho importante chamar para a participação não somente profissional, mas também cidadã”.

Outro ponto trazido pelos entrevistados é a importância do trabalho em equipes transdisciplinares. “Não se fala em políticas públicas de forma isolada, mas de forma articulada, intersetorial. As políticas públicas nos devolvem um exercício de diálogo com gestões, com colegas, com equipes, para, intersetorialmente, construir um conhecimento e contribuir na formulação de práticas inclusivas e geradoras de cidadania”, afirma Silvia Giugliani.

Para a psicóloga, lentamente a Psicologia vem alcançando essa forma de trabalho. “Aos poucos, temos mudado. Quando os profissionais começam a articular considerando ações de responsabilidade, começam a ocupar outro lugar, que eu chamaria de proativo, comprometido com os direitos humanos. Os processos coletivos têm possibilitado transformar a presença da Psicologia nas políticas públicas”, aponta. “Já vivemos resultados desse processo: temos ingressado de forma mais organizada nos espaços de controle social, temos reconhecido a formulação de políticas públicas que dialoguem com as questões da Psicologia”.

Entretanto, para alcançar plenamente esses objetivos, é preciso uma mudança na própria formação do psicólogo, que, atualmente, não inclui as políticas públicas. “O psicólogo ainda não tem formação para trabalhar com políticas públicas.

“A via das políticas públicas é uma maneira que podemos encontrar de apressar o processo de rompimento com as injustiças sociais, com a desigualdade. Acho importante chamar para a participação não somente profissional, mas também cidadã”.

Maria Helena Zamora



O campo do psicólogo se ampliou extraordinariamente para esses setores de atendimento ao público, mas o modelo clínico de consultório infelizmente continua sendo, muitas vezes, o único que a universidade tem para oferecer. Isso é uma distorção e nada tem a ver com a realidade que vivemos”, ressalta Maria Helena Zamora.

Maria de Fátima concorda e acrescenta que, devido a essa formação, o psicólogo acaba exercendo o modelo individual da clínica no atendimento público. “Esse profissional está chegando ao mercado de trabalho sem saber como trabalhar. Ele tem que trabalhar com escuta, mas não é atendimento individual nem psicoterapia. E acho que, muitas vezes, o profissional que trabalha com políticas públicas leva esse modelo de atendimento. Poucas universidades brasileiras têm, por exemplo, uma disciplina que trabalhe com Estado. Como o psicólogo vai trabalhar com políticas públicas se nem sabe o que é o Estado?”, questiona a psicóloga.

Dessa forma, é possível perceber que adentrar o campo das políticas públicas é estar imerso em um espaço de conflitos, avanços e retrocessos. Contudo, a Psicologia tem conseguido fomentar e manter a discussão em pauta, não só no que diz respeito às áreas de atuação do psicólogo, mas ampliando essa pauta para as dimensões ética e política em que está implicada.

Veja as entrevistas dessa matéria na íntegra em www.crprj.org.br

I Seminário Regional de Psicologia e Políticas Públicas

Nos dias 25 e 26 de fevereiro, o CRP-RJ realizou o I Seminário Regional de Psicologia e Políticas Públicas. O evento, organizado pela Comissão de Psicologia e Políticas Públicas (CRPPP) do Conselho, ocorreu na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

No primeiro dia, houve uma mesa de abertura com a presença da coordenadora nacional do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop) Maria da Graça Marchina (CRP 06/3983), do conselheiro coordenador da Comissão de Orientação e Ética do CRP-RJ, José Novaes (CRP 05/980), e do conselheiro coordenador da CRPPP, Lindomar Darós (05/20112). Os três falaram da importância de se discutirem políticas públicas, tanto com os psicólogos quanto com a sociedade em geral.

José Novaes lembrou também que o CRP-RJ reconhece o valor das políticas públicas e que a Psicologia deve se debruçar sobre ela, não só para fomentar áreas de trabalho, mas também para tencionar este campo, o que o levou a criar a CRPPP.

“É preciso fazer uma distinção clara entre políticas públicas e políticas de Estado, pois não necessariamente as segundas implicam nas primeiras”.

A mesa seguinte teve como tema “Encontros conceituais sobre a ética das políticas públicas”. O professor Geraldo Di Giovanni, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp, abriu a mesa traçando um histórico das políticas públicas e apresentando suas estruturas. “Políticas públicas são uma realidade complexa. Elas devem incluir participação, são uma forma de exercício de poder nas sociedades democráticas modernas”, colocou, apontando que política pública não é um conceito abstrato e neutro, mas sim uma prática carregada de conflitos e disputas.

O professor Jorge Abrahão de Castro, da Diretoria de Estudos Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (DISOC-IPEA) da Unicamp abordou, em seguida, a atuação do Estado brasileiro com relação às políticas públicas e apontou ainda para a necessidade de a população cobrar a efetivação dessas políticas.

No segundo dia, ocorreram duas mesas: “Arranjos, olhares e desvios: dos métodos de análise e avaliação de políticas públicas” e “E por falar em Psicologia: nossos diversos modos de estar com o público”. Na primeira, a professora da USP Jacqueline Brigagão, pesquisadora da Fundação Getúlio Vargas, falou sobre a inserção da Psicologia nas políticas públicas. “É preciso reinventar a prática da Psicologia para poder realizar um trabalho efetivo no campo”, acrescentou.

O professor doutor da Faculdade de Educação e coordenador do NEPP da Unicamp José Roberto

fato de que os números, muitas vezes, podem significar coisas distintas. Segundo ele, o IBGE recebe demandas de gestores que tentam manipular os censos, tentando aumentar o número da população para conseguir mais verba federal ou diminuir o número de crianças para não precisar investir em Educação, por exemplo. “Isso mostra que os números não são neutros em políticas públicas”.

Na última mesa, Maria da Graça Marchina propôs uma reflexão sobre o que já foi feito e o que pode melhorar na contribuição da Psicologia nas políticas públicas. “Precisamos aproveitar os espa-

ços coletivos que permitam a percepção do profissional psi enquanto categoria, ressaltando os dois eixos do nosso compromisso social, que são a leitura dos fenômenos sociais em prol dos direitos humanos e a relação entre Psicologia e políticas públicas”, afirmou.

A seguir, a psicóloga Esther Arantes (CRP 05/34879), coordenadora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da UERJ, focou sua exposição na formulação de políticas para crianças e adolescentes. Para ela,

as políticas públicas têm sido focadas em proteção especial e medidas socioeducativas, sendo deixadas de lado outras de igual importância, como saúde e educação.

A psicóloga Maria de Fátima Pereira Alberto (CRP 13/3877), professora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), comentou a respeito da prática psi junto à formulação de políticas públicas. Segundo ela, é a partir da referência dos atores que se desenvolvem ações concretas. “O prescrito emerge do real”, colocou. A psicóloga questionou ainda o fato de a grande maioria dos currículos nas graduações em Psicologia não trazerem disciplinas sobre políticas públicas.

Além das mesas, o Seminário contou com debates com os participantes. Diversos temas surgiram, tais como a relação entre Estado e direitos humanos; como os psicólogos podem atuar na área; diferenças entre as dimensões macro e micro; a necessidade de uma melhoria na formação acadêmica na área; e a ética na elaboração das políticas públicas.



Rus Perez afirmou que as políticas públicas devem vir “de baixo para cima” e não o contrário, acarretando em políticas duradouras, que não sejam de apenas um governo. “A cada quatro anos, mudam-se os governos, mas o Estado permanece. Portanto, a política deve ser de Estado, não de governo”. Nesse sentido, ele colocou que o Estado não é o ocupado por um governo, mas sim pela população, que é gerenciada por um governo.

Último palestrante da mesa, Luis Antonio Oliveira, coordenador de População e Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), trouxe a importância do trabalho de pesquisa para quem atua em políticas públicas, como os censos e outros estudos realizados pelo IBGE. “As demandas da sociedade devem ser respeitadas como requisitos fundamentais nas pesquisas estatísticas e na formulação de políticas públicas”, declarou, acrescentando que a população pode entrar em contato com o IBGE e requisitar pesquisas e materiais.

Luis Antonio chamou a atenção ainda para o

Políticas públicas, políticas de Estado – Psicologia e paradoxos, capturas e linhas de fuga

José Novaes*



A pretensão que moveu a escritura deste artigo foi a de comentar um outro trabalho, de Ana Monteiro, Cecília Coimbra e Manoel Mendonça Filho: “Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas: Estatal é neces-

sariamente Público?”. Os riscos desta empreitada são enormes: o texto dos autores não é longo, 7 a 8 laudas, mas é denso, profundo e intenso em suas teses e colocações, e o primeiro risco é, ao apresentar as ideias expostas, resumindo-as, empobrecê-las ou mesmo distorcê-las. Um outro risco, talvez maior, é, ao comentar estas teses, os comentários serem considerados críticas; não o são, a não ser na justa medida em que, de certo modo, isto é inescapável.

Os autores, inicialmente, pintam um quadro impressionante do que chamam *o apartheid social contemporâneo*, afirmando-o com dados sobre o aumento da população carcerária no Brasil, que quase dobrou de 1995 a 2005, passando de 148.760 a 262.710. “A população carcerária brasileira é formada fundamentalmente por homens jovens (na faixa de 18 a 26 anos), negros ou pardos e com baixa escolaridade. Segundo fontes oficiais, somente 20% dos presos têm mais do que 5 anos de escolaridade... Este é o mesmo perfil que vem sendo alvo da violência policial no Brasil”.

A referência e os dados acerca da população carcerária no Brasil não são por acaso; um dos autores faz um trabalho em um presídio, fato anunciado antes da apresentação destes dados. A seguir, estas práticas de “ressocialização pelo tra-

balho” são discutidas e criticadas... “As iniciativas de ressocialização pelo trabalho são ‘fachadas’ destinadas a fazer crer nas boas intenções do Estado, com suas políticas pretensamente públicas”. E ainda: “É a efetividade da ideia instituída de ressocialização pelo trabalho que continua atrelando trabalho a emprego, que fica paradoxal em uma sociedade em que ‘os dias de pleno emprego estão contados ...’ Ter ou não um emprego, estar ou não de algum modo vinculado ao sistema de produção do capitalismo mundial integrado é o indicador do estatuto de humano...”. E concluem, de modo preciso e contundente: “Nesta perspecti-

“...no mundo capitalista e no Brasil, as políticas públicas não são públicas. Essas políticas ditas públicas são apenas estatais, e só fazem operar a máquina do Estado no seu objetivo de controle social.”

va, o cidadão humano passa a ser considerado como aquele que se vincula, rápida e prontamente, à lógica capitalística ... (no que) se pode chamar de sociedade globalizada de controle: tudo e todos incluídos na lógica capitalística, marcados profundamente pelo modo indivíduo de subjetivação que afirma o consumo e a ascensão social como pré-requisito de humanidade”.

Afirmam, então, a crítica às políticas ditas públicas, de inclusão social e de intervenções em presídios: “Os assim chamados dispositivos de inclusão social estão mais para a face perversa do paradoxo de uma forma de organização social que afirma uma impossibilidade como condição de pertença: preparar-se crédula e desesperadamente para aquilo que já não existe como possibilidade: o trabalho formalizado em emprego... (Este caráter paradoxal também aparece nas interven-

ções)... realizadas em presídios (onde) ... mesmo com a experiência da violência de Estado em sua forma mais explícita, se mantém a aspiração pelo trabalho formal que é dito livre, por uma vida cidadã atrelada às ordens do mercado, como se isto fosse possível...”.

O pensador francês Michel Foucault é então lembrado como sustentação teórica das teses apresentadas, com suas ideias sobre o biopoder, distinto do poder soberano. “Se antes o poder soberano operava sobre o direito de fazer morrer ou de deixar viver, com o desenvolvimento do capitalismo ocorre ... ‘uma transformação, uma complementação do direito de soberania com outro poder, exatamente inverso: poder de fazer viver e deixar morrer’. É a partir dessas teses que os autores então apresentam um breve histórico e a análise do que chamam “o mito do Estado Democrático de Direito no Brasil”.

Os movimentos de resistência à ditadura civil-militar (1964-1985), surgidos no final dos anos de 1970, e que se ampliaram na década de 1980, trabalharam em cima de uma ilusão, na verdade a avaliação política possível naquele momento: apesar de atuarem nas dimensões micropolíticas, “o cotidiano, o pequeno, o invisível, o capilar”, no processo “é a dimensão macro com seus lugares de poder estabelecidos pela lógica de representação partidária que vai sendo privilegiada: o da conquista de um lugar de poder que se acreditava estar localizado no Estado”. Dizem, então, após apresentar as teses críticas de Foucault aos postulados tradicionais de pensamento político de esquerda: “Busca-se ocupar estes lugares de poder na suposição de poder assim possuir o poder. Ter poder, vontade de poder, vontade de dominar. Há aí uma ilusão de que se possa possuir o poder de Estado

para usá-lo de uma outra maneira ... O que fica obliterado por este esquema de entendimento é a ideia de que um lugar de poder instituído, como o aparelho do Estado, funciona segundo certas lógicas e que ocupá-lo é, na maior parte das vezes, servi-lo na condição de operador de seus dispositivos e, nesta condição, o operador não muda a máquina, ele a faz funcionar. Experimentando a impossibilidade de transformar o funcionamento das máquinas estatais capitalistas, mantém-se a crença na possibilidade de reformas através de intervenções nas formulações e implementações de políticas públicas vinculadas ao Estado”.

Parece, portanto, que se chega a uma conclusão inevitável, aterradora e brutal: no mundo capitalista e no Brasil, as políticas públicas não são públicas, no sentido de que atenderiam às necessidades e demandas de camadas da população que mais precisam da atuação dos poderes público-estatais. Essas políticas ditas públicas são apenas estatais, e só fazem operar a máquina do Estado no seu objetivo de controle social, na lógica do capitalismo desenvolvido; ao atuar nelas, estaríamos também servindo ao Estado dominador, opressivo e controlador, operando na lógica do biopoder tal como o apresentou Foucault.

Parece, mas não é esta a (única) conclusão possível; os autores do texto já apresentavam uma “linha de fuga”, a saída desta contradição pela imersão no paradoxal, ao dizer que “... na maior parte das vezes...” no trecho citado. Apresentam, mais adiante, estas ideias: “... Há que repensar a relação entre Estado e políticas públicas. Acreditamos que estes termos não podem ser tomados como coincidentes, visto que os domínios do Estado e do público não se justapõem, não sendo natural a relação de sinonímia entre eles. Entendemos que público diz respeito à experiência concreta dos coletivos de forças sempre em movimento. Apostamos que o plano do público só pode ser construído a partir das experiências de cada homem inserido na coletividade, na imanência de

uma humanidade que se define não a partir de um conceito abstrato de Homem”. Então, a conclusão final, luminosa, em que perguntam: “Como pensar políticas públicas não mais reduzidas ao Estado, mas como afirmação de experiências diversas onde o público possa, de fato, ser a expressão da experiência do ‘comum’ que faz advir outros e múltiplos modos de pensar, perceber, sentir, de agir e viver?”

Acima, fez-se referência às teses deleuzianas sobre linhas de fuga, e à diferença entre a lógica da contradição e aquela do paradoxo. Deleuze as diferencia, no capítulo sobre o paradoxo (“Sobre o Paradoxo”) em “Lógica do Sentido”. A contradição (lógica, de Heráclito a Hegel e o marxismo) se dá quando o sentido já está instalado, e exige ser superada, no movimento esquemático tese-anti-

“O que dirá a Psicologia àqueles que atuam, com esta consciência de sua posição, em políticas (ditas) públicas, mergulhando tão fundo em águas tão frias?”

tese-síntese. Já o paradoxo ocorre no não-senso, no não-sentido, no ato nada simples do pensamento... “que põe em jogo todas as potências do inconsciente... A força dos paradoxos reside em que eles não são contraditórios, mas nos fazem assistir à gênese da contradição... a potência do paradoxo não consiste absolutamente em seguir a outra direção, mas em mostrar que o sentido toma sempre os dois sentidos ao mesmo tempo, as duas direções ao mesmo tempo” (G. Deleuze: “Lógica do Sentido”, p. 77/79).

Os autores do texto apontam a contradição nas políticas ditas públicas, em verdade estatais. No paradoxo estão eles mesmos, ao atuar nestes espaços, com intervenções em políticas ditas públicas, mas que são na realidade estatais, e tendo esta visão crítica. Pode-se perguntar: a que preço? Com que desgaste subjetivo? Saberão identificar o momento de demandar e conseguir criar uma “política pública”, ou de se inserir em uma já exis-

tente, e o outro - mais crucial ainda – de abandoná-la, por terem atingido os limites de atuação possível? Que sensibilidade e flexibilidade são exigidas para tal?

Viver no paradoxo pode ser considerado um suicídio? Pensadores marxistas, ao se referirem ao fato de alguém, de extração burguesa ou pequeno-burguesa, adotar uma posição e uma prática anti-burguesa, aderindo às lutas e atuações anti-capitalistas, falam de “suicídio de classe”. O que significaria, o que representaria este outro tipo de suicídio? Traria algum ganho, algum prazer, ao confirmar que continuamos (in)coerentes com nossos sonhos e com nossa humanidade?

Vinicius de Moraes escreve, falando do poeta Hart Crane, que se suicidou aos trinta e três anos, jogando-se do navio em que voltava aos Estados Unidos, vindo do México, em “O poeta Hart Crane suicida-se no mar”:

“Quando mergulhaste na água / Não sentiste como é fria / Como é fria assim na noite / Como é fria, como é fria? /... Danças-te muito, poeta / Entre os véus da água sombria / Coberto pela redoma / Da grande noite vazia? /... Danças-te muito, poeta? / Que te disse a poesia?”. (Vinicius de Moraes – “Antologia Poética”, pp. 286-287).

O que dirá a Psicologia àqueles que atuam, com esta consciência de sua posição, em políticas (ditas) públicas, mergulhando tão fundo em águas tão frias?

* Psicólogo (CRP 05/980), conselheiro e presidente da Comissão de Orientação e Ética do CRP-RJ

Referências bibliográficas

- COIMBRA, Cecília; FILHO, Manoel Mendonça; MONTEIRO, Ana. *Estado democrático de direito e políticas públicas: estatal é necessariamente público?*. Revista Psicologia & Sociedade, 18 (2): maio/agosto de 2006. O artigo também está disponível no site www.crpj.org.br.
DELEUZE, Giles. *Lógica do sentido*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.
MORAES, Vinicius de. *Antologia Poética*. São Paulo: Cia. de Bolso, 2009.

Entrevista com a CRPPP-RJ: “O CREPOP não é sinônimo de política pública”

Em uma localidade, o Estado elege determinada obra social como prioridade para resolver os problemas de seus moradores. A partir disso, são definidas e executadas políticas específicas para atender ao dito “bem-estar” daquela comunidade. Aparentemente, nada de estranho nisso, a não ser por um aspecto, constantemente negligenciado: em que momento os moradores são ouvidos como atores sociais capazes de apontar quais as suas reais necessidades e que políticas públicas precisam ser instituídas?

Embora possa soar fictícia, essa situação traduz, na verdade, casos muito comuns que envolvem a problemática da implementação de uma política pública no Brasil. Pensando nessas questões e em como a Psicologia pode se relacionar com o campo das políticas públicas, o CRP-RJ criou, em 2009, a Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas (CRPPP).

A CRPPP passou a ser responsável pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) - um instrumento de pesquisa dividido em quatro ciclos anuais, nos quais áreas de atuação dos psicólogos em políticas públicas são referenciadas através de encontros presenciais e um questionário online. No entanto, a CRPPP entende que a discussão deve ir muito além desse

dispositivo e, por isso, realiza diversas outras ações.

“A proposta é debater políticas públicas para além do CREPOP. É discutir seus entraves, pensar esse lugar de políticas públicas em um Estado que está cunhado por uma perspectiva neoliberal. Queremos pôr em questão esse lugar e também como pode se dar a intervenção da Psicologia e dos profissionais”, declara o conselheiro-coordenador da Comissão, Lindomar Darós (CRP 05/20112).

A psicóloga e assessora técnica da CRPPP, Beatriz Adura Martins (CRP 05/34879), também destaca a importância de se refletir sobre o lugar da Psicologia nesse contexto. “Estamos pensando não uma concepção estrita de políticas públicas, mas quais são as forças que estão atuando nesse campo e, principalmente, como o psicólogo pode se inserir nessa discussão”, diz.

A equipe da CRPPP – composta também pelos colaboradores Barbara Magalhães Dias (CRP 05/31999), Cláudia Porto Gonçalves (CRP 05/35791), Iacã Machado Macerata (CRP 05/38806), Suzana Santos Libardi (CRP 05/38367) e Tiago Régis de Lima (CRP 05/37479), – garante, porém, que pensar o psicólogo dentro das políticas públicas é um dos maiores desafios da comissão.

“É importante pensarmos a inserção da Psicologia e do psicólogo nos processos de concepção e execução das políticas públicas. O psicólogo está sendo cada vez mais chamado a pensar a questão coletiva. Nossa profissão, entretanto, foi pensada e idealizada apenas no



Encontro do Crepop em 2008 no Rio

intra-psíquico, imaginando o ser humano como ahistórico. Contudo, você pode e precisa pensar a singularidade no coletivo e, dentro desse coletivo, pensar o sujeito”, sustenta Lindomar.

Beatriz sublinha também o fato de política pública ainda ser sinônimo de política de assistência, o que também captura os psicólogos inseridos nesse campo. “Infelizmente, essa é uma perspectiva que vem do histórico tanto norte-americano quanto europeu de como foram instituídas as políticas públicas como políticas de benefícios e reparos”.

De fato, a Psicóloga faz referência à ideia de que políticas públicas tratam apenas de um conjunto de benefícios. Essa tese ganhou contornos mais fortes com o chamado Estado do Bem-Estar Social, surgido no final da década de 1930 e consolidado como modelo socioeconômico vigente após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Por volta dessa época, o Estado passou a ser, efetivamente, o agente responsável por garantir políticas sociais que primassem pela proteção e pela segurança de seus cidadãos. Foi então, em nome de um suposto bem-estar social, que se consolidou uma rede de garantia de direitos e serviços básicos a seus cidadãos, a partir da ampliação de políticas públicas extremamente tutelares.

Atualmente, políticas públicas já são vistas



Encontro do Crepop em 2009 na capital



Sociodrama realizado em Angra em 2009

como dispositivos construídos a partir das demandas sociais, mas sem tirar a responsabilidade do Estado de efetivá-las. “Políticas públicas não são sinônimo de políticas de Estado nem de governo, mas elas devem ser executadas pelo Estado. Não cabe ao Estado chegar e dizer: ‘vou fazer uma obra

social naquela comunidade porque ela precisa’. É a comunidade inteira que vai dizer ao Estado do que necessita. E o Estado tem de executar isso; não cabe a ele privatizar ou terceirizar a execução desse trabalho, que é o que acontece dentro da perspectiva neoliberal”, ressalta Lindomar.

Atuação da CRPPP

A primeira grande proposta de trabalho da Comissão veio com o I Seminário Regional de Psicologia e Políticas Públicas, realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro (veja a cobertura na página 07). Conforme explicou Beatriz, o I Seminário “suruiu da urgência em pautar essa temática. É pensar políticas públicas não só pela prática em suas microáreas, mas conceitualmente”.

Enquanto comissão responsável pelo CREPOP, a CRPPP realiza também seus quatro ciclos anuais,

promovendo encontros com a categoria e incentivando-a a responder ao questionário online. Para descentralizar as discussões, as reuniões do Rio de Janeiro ocorrem sempre em dois locais: na Capital e no interior. Em 2010, o primeiro ciclo - Serviços hospitalares do SUS - teve um encontro em Campos dos Goytacazes. A Comissão está aberta a sugestões de psicólogos do interior para levar os ciclos do CREPOP até sua cidade.

Todas essas atividades da CRPPP têm como norte a inserção nas discussões de todas as comissões e grupos de trabalho do CRP-RJ, em vez de se isolar em ações específicas. Isso porque a Comissão entende que o campo das políticas públicas atravessa Educação, Saúde, Justiça, Transportes e todas as demais áreas de atuação. “É preciso pensar o caráter público de cada política e como a ética do coletivo transita nas diversas áreas”, reafirma Beatriz.

CRP-RJ no Controle Social

Entre avanços e retrocessos, o Brasil vem desenvolvendo, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, um processo de construção da democracia. No que diz respeito às políticas públicas, esse processo tem relação com a mudança de mentalidade sobre essa área: passou-se da visão de que políticas públicas são sinônimas de políticas de Estado para a de que elas devem ser construídas a partir da interação Estado-sociedade. Dessa forma, é a partir das demandas sociais que essas políticas são instituídas, assim como a população tem a prerrogativa de monitorar sua efetivação.

Essa nova postura política tem se consubstanciado, entre outras coisas, no chamado Controle Social, que, em termos gerais, pode ser definido como um instrumento exercido pela sociedade civil não apenas de fiscalização sobre a gestão e concretização de políticas públicas pelo poder Executivo, como também de fomentação dessas políticas. (ver box na página 05).

Nesse sentido, o Controle Social configura-se como um espaço potente de intervenção da Psicologia nas políticas públicas. O CRP-RJ – respaldado por uma motivação política interna de seu Plenário e estimulado por uma grande demanda externa da categoria – começou sua ação

nesse campo por volta de 2007, quando sua Coordenadoria Técnica (COTEC) passou a fazer um trabalho de pesquisa e mapeamento da presença de psicólogos nesses espaços.

A partir do ano passado, no entanto, com a criação da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, essa tarefa migrou para a Comissão, na qual o trabalho de mapeamento continua, sendo realizado concomitante à articulação política entre seus representantes.

“Sem dúvida, a demanda externa começou a pautar o CRP-RJ a nomear e a apoiar a nomeação de psicólogos que tinham conquistado um lugar nesses espaços. Esses psicólogos começaram, então, a acionar o Conselho em busca de respaldo não apenas administrativo, mas político também”, diz Suzana Libardi, colaboradora responsável pelo Controle Social dentro da CRPPP.

Atualmente, o CRP-RJ está presente em quase 15 espaços de Controle Social no estado do Rio, representado por um grupo de profissionais psicólogos eleitos em conferência. “Nosso trabalho é articulado com todos os nossos representantes nos espaços de Controle Social, através de reuniões e outras atividades. O trabalho é de legitimação desses espaços e de articulação política”, explica a colaboradora.

O conselheiro-coordenador da CRPPP, Lindomar Darós, porém, chama atenção para que o papel do psicólogo não se restrinja a uma representação apenas figurativa dentro dos espaços de Controle Social.

“É importante que os psicólogos que estão no Controle Social pensem a potência desse lugar. Os conselheiros estão ali para apresentar posicionamentos e decidir coisas. A discussão é fundamental, mas ela há de ter eficácia”, afirma ele.

Veja os espaços de controle social nos quais o CRP-RJ tem representantes:

- Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do RJ
- Conselho Estadual de Saúde do RJ & Comissão Estadual de Reforma Psiquiátrica
- Conselho Estadual de Trânsito do RJ
- Conselho Estadual de População LGBT
- Conselho Municipal de Antidrogas de Macaé
- Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu
- Conselhos Municipais de Assistência Social de Quatis e São João da Barra
- Conselhos Municipais de Saúde de Angra dos Reis, Niterói, Petrópolis e Saquarema.

Políticas públicas e direitos humanos

Direitos humanos é um tema recorrente, mas o que esse termo realmente significa? Em uma definição básica, são exatamente os direitos correspondentes à dignidade dos seres humanos, estando relacionados a valores e interesses fundamentais à vida do indivíduo. Nesse sentido, é de responsabilidade do Estado garantir que tais direitos sejam respeitados, entre outras formas, a partir do planejamento e formulação de políticas públicas que atendam às demandas da população. Os direitos humanos devem perpassá-las impreterivelmente, por se tratar de uma ética e não uma área específica.

Em contrapartida, o Estado brasileiro tem se caracterizado, historicamente, como um violador de direitos, o que levou a um aumento da participação da sociedade civil numa tentativa de melhoria das condições de vida dos sujeitos sociais coletivos. As denúncias da população sobre o desrespeito aos direitos humanos funcionam como uma cobrança por uma adoção de medidas concretas por parte do poder público.

Segundo o desembargador Sérgio de Souza Verani, a mobilização e o fortalecimento dos movimentos populares constitui um grande instrumento para esse confronto e para transformação social já que “a luta pelos direitos humanos vincula-se à luta política contra essa forma perversa de exclusão e segregação, que vai construindo a desigualdade na organização social. Neste sentido, o Direito pode contribuir na medida em que reconhece, garante e concretiza os princípios fundamentais de cidadania e da dignidade da pessoa humana”, afirma.

Foi dessa forma que Deize Silva de Carvalho fez a história de seu filho vir à tona. Andreu Luis Silva de Carvalho foi supostamente assassinado no dia 1º de janeiro de 2008, nas dependências do

Centro de Triagem por agentes do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas (Degase). Após a morte de Andreu, Deize se uniu a outras vítimas da violência, na tentativa de garantir que os direitos dos adolescentes internados sejam garantidos.

“Meu filho foi cruelmente torturado por mais



de uma hora por seis homens que, supostamente, deveriam ajudar na ‘ressocialização’ dos jovens. Apesar de outros 11 meninos, que estavam presentes no dia em que tudo aconteceu, contarem sobre a tortura, o promotor do caso afirmou que palavra deles não valia nada, em comparação com a dos agentes, que estavam cumprindo o seu dever”, declara, mostrando que os próprios agentes

do Estado violam os direitos dessas crianças.

Sobre isso, Verani argumenta que as políticas públicas devem se dirigir para a defesa do bem coletivo a fim de que ocorra uma efetivação da democratização social. “Apesar disso, o desenvolvimento histórico do capitalismo tem conseguido despojar o Estado de sua finalidade pública, tornando-se aliado dos interesses privados”.

Apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente prever criação de políticas públicas voltadas para o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes, no cotidiano, muitos direitos são violados. Deize conta que, durante a passagem de Andreu pelo sistema socioeducativo, percebeu que não há trabalho pedagógico nas instituições. “Não há motivação para que eles estudem. Dizem que é por falta de recursos, mas vemos na mídia que estão fazendo obras para o novo sistema Degase. Eles ficavam o tempo todo sem ocupação; davam um pedaço de folha de papel, alguns lápis de cor para dizer que eles estavam fazendo alguma coisa. E, se você quer ajudar com algum material pedagógico, é uma burocracia danada. A pessoa fica ali naquele sistema sem atividade nenhuma, acaba pirando”.

O que vemos é um Estado que tem como prática a violação de direitos conquistados e garantidos por lei. “A violência institucional contra a criança e o

adolescente constitui uma característica da negação do Direito para os oprimidos. O princípio da proteção integral, estabelecido no art. 227, da Constituição Federal, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é violentado de forma permanente”, destaca Verani.

Exemplos da privatização do Estado e das violações de direitos seriam algumas das políticas

públicas desenvolvidas no Rio de Janeiro, como o Choque de Ordem e as Unidades de Polícias Pacificadora (UPPs). Para a socióloga Vera Malaguti Batista, secretária-geral do Instituto Carioca de Criminologia e professora da Universidade Cândido Mendes, essas são tentativas de organizar a população de uma maneira higienista, a favor dos produtos industrializados, das grandes franquias e da privatização do espaço público pelo capital.

“O projeto lacerdista, que vem do higienismo do século XIX, agora está vitorioso no Rio, e com apoio do Governo Federal. Todas as políticas públicas em torno, por exemplo, dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo, não são políticas públicas, são subordinação a interesses políticos transnacionais”, coloca a socióloga.

Ela ressalta ainda que um dos sinais mais preocupantes é a capitulação das subjetividades em torno do dogma da pena e da punitividade. “O amor às prisões e às algemas como solução para a conflitividade social emana das relações humanas

nessa fase do capitalismo. No Brasil, a polícia hoje mata muito mais do que nos tempos da ditadura. Temos números estarrecedores de extermínio oficial no Rio de Janeiro”, afirma.

Os moradores das comunidades seriam os que mais sofrem com esse “extermínio oficial” do qual fala Vera Malaguti. Deize, que é moradora do Morro do Cantagalo, o considera como uma forma de demonstração de poder, personificando o Estado em seus agentes de repressão, no caso, os policiais. “Com isso (as ocupações policiais nas favelas), eles afirmam o poder que têm sobre nós, que podem fazer o que querem e quando querem. Mas eles se enganam ao pensar que os pobres não têm poder. Se as comunidades se unirem contra essa opressão de extermínio dentro das favelas, eles vão ver que não têm tanta força assim”, diz.

Vera Malaguti analisa esse projeto atualmente em curso no Rio de Janeiro como uma tentativa de transformar a vida cotidiana de regiões pobres do Rio numa gestão policial. “Acho que o Rio de

Janeiro é um laboratório, e lamento muito pelo Governo Federal ter investido tanto nessa domesticação da liberdade carioca pelas forças do capital. Temos, por exemplo, a privatização da segurança pública pelas milícias, que foram, em certo momento da história do Rio de Janeiro, incentivadas pelos governos. São coisas que cresceram dentro dessa perspectiva da ampliação do privado sobre o público”, finaliza.

Desse modo, percebe-se que a violência e a constante violação dos direitos humanos não constituem uma situação momentânea, que ainda não mudou por falta de vontade política. Tais práticas são parte de uma política desenvolvida historicamente pelo Estado no país.

No entanto, ao contrário dessa realidade posta, as políticas públicas deveriam estar sempre ligadas aos direitos humanos. Assim, é possível questionar: qual é a legitimidade de um Estado que tem como política a violação dos direitos humanos?

CREPOP define ciclos para 2010

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) do Rio de Janeiro já está com seus ciclos de pesquisa definidos. O CREPOP conta com quatro ciclos por ano, cada um abordando uma área de atuação em políticas públicas.

Em cada ciclo, o CREPOP-RJ realiza dois encontros presenciais, um na capital e um no interior do estado. Simultaneamente, os psicólogos da área podem responder a um questionário online, disponível no site <http://crepop.pol.org.br>. Ao final, o CREPOP Nacional reúne os materiais enviados por cada Conselho Regional, que, juntamente com as respostas ao questionário, dão origem a um documento de referência para os profissionais.

Os eventos do primeiro ciclo de 2010, sobre a

atuação de psicólogos na rede hospitalar do SUS, foram realizados em março. O primeiro, no dia 12, ocorreu em Campos dos Goytacazes e ocorreu junto com o pré-congresso para o COREP (veja mais na página 18). Já o evento da Capital aconteceu no dia 19, no auditório do SindJustiça (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do estado do Rio de Janeiro). O questionário online, no entanto, ainda pode ser respondido.

Veja abaixo os demais ciclos:

Atuação de psicólogos no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

Encontro da capital: 30 de abril

Local: Auditório do SindJustiça

Encontro do interior: 14 de maio

Local: a confirmar

Atuação de psicólogos nas políticas de diversidade sexual

Encontro do interior: 02 de julho

Local: a confirmar

Encontro da capital: 16 de julho

Local: Auditório do SindJustiça

Atuação de psicólogos em políticas públicas de esporte

Encontro do interior: 17 de setembro

Local: a confirmar

Encontro da capital: 24 de setembro

Local: Auditório do SindJustiça

O auditório do SindJustiça, onde ocorrerão todos os encontros da Capital, fica localizado à Travessa do Paço, 23, 13º andar, Praça IV, Rio de Janeiro.

Prestação de contas de 2010

De acordo com o princípio da transparência na gestão,
o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro apresenta o
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE JAN 2010

Receitas

Receitas de Contribuição	1.030.809
Receitas de Contribuições de anos anteriores	55.895
Receitas Patrimoniais	30.518
Receitas de Serviços	7.757
Outras Receitas	29.060

Total das Receitas Brutas 1.154.039

Transferências (-)

Conselho Federal de Psicologia	293.417
--------------------------------	---------

Total das Receitas Líquidas 860.622

Despesas (-)

Pessoal, Encargos Trabalhistas e Diárias	185.423
Materiais de Consumo	288
Energia elétrica, Telefonia, Postagem e Água	21.022
Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	1.417
Impressão Gráfica	2.250
Transporte e Hospedagem	4.443
Congressos, Fóruns e Eventos	863
Serviços de Assessoria	13.647
Terceirização	29.065
Seguros, Condomínio e Locação	1.068
Impostos, Taxas e Tarifas Bancárias	17.932

Total das Despesas de Operações 277.418

Investimentos (-)

Programas de Informática	0
Máquinas, Motores e Equipamentos	0
Mobiliário em Geral	0
Equipamentos de Informática	0

Total dos Investimentos 0

Superávit Financeiro do período 583.204

Roner Tavares
Contador CRC/RJ-097613/O-8

Lindomar Expedito Silva Darós
Conselheiro-tesoureiro - CRP 05/20112

Atenção: CRP-RJ de sede nova

Em breve, o CRP-RJ estará de endereço novo. O Conselho já está dando andamento a todos os trâmites legais para efetuar a compra do imóvel que abrigará a nova sede. O prédio, que tem a fachada tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), localiza-se à Rua Teófilo Otoni, 93, no Centro do Rio de Janeiro.

A nova sede fica na região central da cidade, próximo à Avenida Presidente Vargas e perto tanto de uma estação do Metrô (Uruguaiana) quanto da Estação das Barcas. Além disso, no local, circulam linhas de ônibus que contemplam a maior parte da Região Metropolitana.

A decisão de mudança de sede foi proposta pelo CRP-RJ e aprovada pela categoria em Assembleia Geral Extraordinária de Compra e Venda de Imóveis, no dia 18 de novembro de 2008.

Ao propor a mudança, o CRP-RJ levou em consideração as limitações estruturais do prédio da atual sede, localizado na Tijuca. Entre outros problemas, o edifício não apresenta condições ideais de acessibilidade a portadores de necessidades especiais e sua estrutura não suportaria reformas para garantir tais condições. Já a nova sede disporá de elevadores, que facilitarão o acesso.

Outro fator considerado foi o fato de o espaço da atual sede não contemplar o crescimento das atividades do CRP-RJ nos últimos anos. Isso significa que o imóvel tornou-se insuficiente para acomodar devidamente o quadro funcional que, por meio de concurso público, foi ampliado para melhorar o atendimento geral aos psicólogos registrados, um número que também vem crescendo.

Na avaliação de Lindomar Darós, conselheiro-tesoureiro do CRP-RJ, a compra da nova sede tem uma importância política também para a categoria. “A localização da nova sede facilitará que os psicólogos venham até nós devido a uma maior variedade de transportes públicos. Outro ganho será na acessibilidade para portadores de deficiência, ficando em consonância com a concepção de direitos humanos do Plenário atual. Além disso, a nova sede irá permitir que a categoria tenha um atendimento melhor, dando mais conforto, também, aos nossos funcionários”.

Até o fechamento dessa edição, o CRP-RJ encontra-se em vias de escriturar a compra do novo prédio, que ainda passará por reformas para acomodar todos os setores e comissões do Conselho. Acompanhe o site www.crprj.org.br para ter acesso às atualizações sobre a compra da nova sede!



Manifeste-se contra o Ato Médico

Assine o abaixo-assinado no site www.crprj.org.br

CRP-RJ esclarece problemas com a Unimed

No começo deste ano, o CRP-RJ foi acionado por muitos psicólogos por conta de transtornos com relação aos planos de assistência médico-coletiva por adesão, firmados a partir de um convênio entre o CRP-RJ e a Unimed-RJ. Entre as reclamações, foram apontados: atraso no envio de boletos e carteiras, falta de discriminação nos boletos e equívoco no cálculo dos valores de cobrança. O CRP-RJ gostaria, portanto, de esclarecer aos psicólogos que aderiram ao convênio sobre os contratemplos ocorridos.

Em 2007, o Conselho firmou com a Unimed-RJ o convênio de plano de assistência médico-coletiva por adesão, em que a Unimed ficou responsável também por administrar a carteira dos associados por 12 meses. Após o término desse período, o convênio foi renovado e, por sugestão da própria Unimed, a administração da carteira passou para a Trade Corretora. Até então, nenhum problema com relação à administração dos planos foi detectado pelo Conselho.

Em 14 de julho de 2009, no entanto, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) baixou a Resolução Normativa 195/07-2009, a partir da qual ficou estabelecido que a gestão dos planos de assistência médico-coletiva deveria ser realizada por uma administradora de benefícios, ou seja, as operadoras de saúde não podem mais enviar boletos de cobrança diretamente a associados de planos coletivos.

Dessa forma, apresentou-se ao CRP-RJ o Instituto Brasileiro de Benefícios para Cooperativas e Associações (IBBCA), uma empresa idônea, devidamente registrada na ANS e disposta a absorver todo o efetivo da Trade Corretora. Depois de levar em consideração todos esses fatores, o Conselho optou por passar para o IBBCA a administração das carteiras dos associados.

A migração administrativa da Trade Corretora para o IBBCA ocorreu em dezembro do ano pas-

sado, dentro dos trâmites legais observados pela Resolução da ANS e sem apresentar ônus aos associados do plano. Foi a partir dessa migração, porém, que problemas começaram a ocorrer e o CRP-RJ passou a ser procurado pelos psicólogos.

É importante observar que toda migração administrativa está passível de ocasionar problemas e equívocos, já que envolve mudanças operacionais que exigem certo período de adaptação por parte da empresa que passa a ser responsável pela gestão do serviço em questão. Mas, ainda assim, o CRP-RJ passou a pressionar o IBBCA para que esses problemas fossem prontamente resolvidos.

Assim que tomou conhecimento dos contratemplos, a Gerência-geral do CRP-RJ agendou uma reunião com representantes da Unimed-RJ e do IBBCA para saber o que, efetivamente, estava ocorrendo e que providências poderiam ser tomadas. Na ocasião, o Conselho exigiu que houvesse retratação aos psicólogos associados, uma vez que a administração dos planos de saúde não estava satisfatória. Ficou acordado, então, que as taxas de administração dos meses de fevereiro e março não seriam cobradas, retornando somente em abril.

Na posição de autarquia federal que deve orientar e fiscalizar a prática da Psicologia, cabe ao CRP-RJ, entre outras coisas, buscar benefícios para a categoria profissional de psicólogos e fiscalizar esses benefícios. Não cabe ao Conselho, porém, interferir na sua gestão. E, no que tange à fiscalização desses benefícios, o CRP-RJ assegura que todas as providências cabíveis foram devidamente tomadas e que, em nenhum momento, houve negligência por parte do Conselho nesse sentido.

O CRP-RJ analisou todas as possibilidades de ação e chegou à conclusão de que trocar de administradora neste momento apenas acarretaria novos transtornos aos associados. Como o IBBCA se mostrou empenhado em resolver os problemas

ocorridos, o Conselho optou por manter o contrato, mas se compromete a continuar a fiscalização para que os serviços sejam prestados de forma satisfatória e a cobrar da empresa que os psicólogos associados tenham seus direitos respeitados.

O Conselho afirma suas mais sinceras desculpas pelos transtornos, agradece a compreensão de todos e se coloca à disposição para quaisquer dúvidas.

Fique ligado!

Para obter outras informações, o site do IBBCA (www.ibbca.com.br) oferece uma opção de auto-atendimento na qual os associados podem imprimir segunda via de boletos e tirar dúvidas. Para acessar, é preciso entrar com o login (CPF do titular do plano) e a senha de primeiro acesso M4XU2009, que deverá ser substituída por outra de escolha do associado.

A central telefônica do IBBCA também está sendo ampliada para agilizar e melhorar o atendimento. Assim, quaisquer dúvidas quanto aos planos de saúde da Unimed podem ser esclarecidas no telefone **(21) 3974 5566**.

Os associados que receberem seus carnês após o vencimento devem enviar e-mail para andersonribeiro@tradecorretora.com.br explicando a situação e solicitando adiamento da data de vencimento.

Para mais informações a respeito do convênio com a Unimed-RJ, acesse o site do CRP-RJ (www.crprj.org.br) e clique no banner da campanha.



Manifestação contra o Ato Médico reúne 350 pessoas na Cinelândia

“Taí, eu fiz tudo pra você gostar de mim. Ô, doutor, não faz assim comigo não. Você tem, você tem que respeitar minha profissão.” Foi com esses versos que 350 pessoas marcharam na Cinelândia, no Centro do Rio de Janeiro, no último dia 9 de março, Dia Nacional de Luta contra o Ato Médico.

O ato público, organizado pelo CRP-RJ em parceria com outros conselhos profissionais e sindicatos da área da Saúde, foi parte de um movimento nacional, no qual ocorreram manifestações por todo o país. No Rio de Janeiro, o evento contou com diversas atividades, entre elas uma apresentação da bateria da escola de samba Portela, um apitão e uma marcha pela Cinelândia.

Durante o manifesto, o conselheiro do CRP-RJ Lindomar Darós falou do desrespeito que o Ato Médico representa às outras profissões de Saúde. “A Medicina quer afirmar uma tutela sobre as demais profissões, indo contra o princípio de multidisciplinaridade – se não transdisciplinaridade – conquistado com o Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Lindomar lembrou ainda que o Projeto de Lei começou no Senado devido ao *lobby* da corporação médica em busca de mercado de trabalho. “O projeto teve início com a suposta pretensão de regulamentar a profissão, mas não é possível dizer que uma profissão que tem um conselho federal e conselhos regionais, que fiscalizam e orientam, e foram instituídos por lei, não é regulamentada. Eles podem até reivindicar que essa regulamentação não atende mais às suas demandas e querer uma nova, mas não interferindo em outras profissões. Porque esse PL, se aprovado, irá desregular outras profissões”.

A conselheira-presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito-02), Rita de Cássia Garcia Vereza, falou em seguida, chamando a atenção para o fato de o Ato Médico não tirar só a autonomia dos profissionais de Saúde, mas também dos usuários desses serviços, que perderão o direito de procurar um atendimento sem precisar passar por médicos.

Nesse sentido, Fábio, usuário do SUS declarou que se coloca contra o Ato Médico por entender que sua aprovação prejudicaria todo o atendi-

to na Saúde, causando maiores filas de espera e mais custos. “Tenho que ter o direito de procurar um fisioterapeuta ou um psicólogo sem que um médico me diga que preciso desses profissionais”.

Ele explicou que faz parte da organização não-governamental Espaço Novo Ser, que vem lutando contra o PL, já tendo entregue um manifesto para o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na presença do prefeito do Rio, Eduardo Paes, e do governador Sérgio Cabral. “Na ocasião, entreguei a carta nas mãos do Lula e o governador e o prefeito reiteraram a ele que esse projeto não podia ser aprovado, pois, além de prejudicar o atendimento, mexeria com a economia do país”.

Também estiveram presentes representantes dos conselhos regionais de Serviço Social (CRESS-RJ), Biologia (CRBIO-02), Enfermagem (Coren-RJ) e Ótica e Optometria (CROO-RJ), do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dos sindicatos dos enfermeiros, dos psicólogos, dos trabalhadores em Saúde e Previdência Social (SindPrev) e dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo (Sindipetro).

Manifestações nas universidades

Além do ato público na Cinelândia, o Dia Nacional de Luta contra o Ato Médico teve manifestações organizadas por estudantes universitários de diversas áreas da Saúde. As atividades ocorreram na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na Praia Vermelha, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Maracanã, PUC-Rio, na Gávea, Centro Universitário Celso Lisboa, em Sampaio, Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Maria Thereza, ambas no Gragoatá, em Niterói, e Universidade Estácio de Sá, em Campos dos Goytacazes.

Os alunos estenderam faixas nos sinais de trânsito, panfletaram e explicaram aos calouros sobre como o Ato Médico feria suas futuras profissões. Na UFF, na UERJ e na Estácio de Campos, chegou a haver palestras para os alunos de Psicologia com representantes do CRP-RJ.

Na UFF, o conselheiro presidente da Comissão de Orientação e Ética (COE) e professor da universidade, José Novaes, destacou que o PL do Ato Médico surgiu a partir de uma resolução do



Conselho Federal de Medicina (CFM) que dizia que os médicos estavam perdendo mercado para outros profissionais. “A defesa corporativa de reserva de mercado para os médicos fica clara”.

O conselheiro ressaltou que o Ato Médico é uma iniciativa da corporação médica, em especial o CFM, não dos médicos em si. “Conheço muitos médicos que são contra, pois percebem o quão danoso esse projeto é para a Saúde no país. Ele vai contra uma série de princípios construídos ao longo de anos e reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde, que são princípios multidisciplinares que veem que a Saúde vai muito além da Medicina”.

O psicólogo e colaborador das Comissões de Direitos Humanos e de Estudantes do CRP-RJ José Rodrigues chamou a atenção ainda para a força que a corporação médica possui no Congresso Nacional, o que teria facilitado a aprovação do PL na Câmara. “A bancada médica é a segunda maior no Congresso, só perdendo para a ruralista”, disse.

Na UERJ, o psicólogo e diretor do Instituto de Psicologia da UERJ, Ademir Pacelli (CRP 05/3148), explicou aos alunos que o Ato Médico representa uma “privatização das práticas de Saúde em uma só categoria”. “Mesmo antes de o Ato Médico ser aprovado, já sentimos seus impactos, com médicos querendo impor seus tratamentos e psicólogos tendo que se submeter à vontade médica”, disse.

A psicóloga e assistente social Sirley Teresa dos Reis (CRP 05/22410) falou em seguida, concordando com Pacelli sobre uma hegemonia médica já existente. “Com o Ato Médico, tentam impor uma disciplinarização das subjetividades, verticalizando o poder do médico nas instituições”.

Por fim, a estudante Jéssica Ramos, graduanda em Psicologia pela UERJ, lembrou que os médicos não sabem responder a demandas que são específicas de outras áreas. Ela destacou ainda que a afirmação de um modelo biomédico pode levar ao aumento da medicalização da vida, já



presente em nossa sociedade.

Em Campos dos Goytacazes, mais de 100 pessoas participaram da mobilização, incluindo psicólogos, professores e estudantes de diversas áreas. Os psicólogos e membros da Comissão Gestora de Campos Fernanda Brant Gabry Stellet (CRP 05/29217), Fátima dos Santos Siqueira Pessanha (CRP 05/9138) e Vitor Almada Hildebrant (CRP 05/33044), além da coordenadora do curso de Psicologia da Universidade Estácio de Sá, Valeska Campista, deram uma palestra explicando aos alunos o que é o Ato Médico e as consequências que sua aprovação acarretaria.

Entenda o Ato Médico

O Projeto de Lei conhecido como Ato Médico foi aprovado pela Câmara dos Deputados em outubro de 2009 e, atualmente, tramita no Senado. Apresentado inicialmente como suposto regulamentador da Medicina, o PL configura-se como uma tentativa de colocar todos os demais profissionais da Saúde sob a tutela do médico, que seria o único a realizar diagnósticos, atestar condições de saúde e indicar tratamentos.

A redação do PL coloca que também seria privativa da classe a chefia de serviços, indicando uma hierarquização que não corresponde aos princípios do trabalho multiprofissional que precisa ser construído na Saúde.

O Projeto coloca em evidência o interesse corporativo por reserva de mercado. Ele tem origem em uma resolução do Conselho Federal de Medicina (nº 1.627/2001-CFM), cujo texto elucida o tema. A referida resolução considera que “o campo de trabalho médico se tornou muito concorrido por agentes de outras profissões”

entre as justificativas que apresenta para uma suposta regulamentação da Medicina.

Assim, o PL prejudica a autonomia de cada profissão e impede a organização de especialidades multiprofissionais em Saúde. Os milhões de usuários sabem dos benefícios do SUS e conhecem o valor de todos os profissionais no dia-a-dia das unidades de Saúde. Hoje, uma série de políticas públicas de Saúde conta com profissionais de várias áreas trabalhando de forma integrada e articulada, que definem em conjunto o diagnóstico e o tratamento, somando suas diversas visões para chegar à melhor intervenção.

O CRP-RJ defende que as leis relativas à Saúde priorizem os conceitos internacionais da multidisciplinaridade conquistados com o SUS, o compromisso com a Saúde Pública no trato e no cuidado com a vida humana e o respeito a todos os profissionais da área de Saúde.

Para saber mais sobre o Ato Médico, acesse www.crprj.org.br.

CRP-RJ esclarece sobre estágio não-obrigatório da SME

No dia 25 de fevereiro, o CRP-RJ realizou uma reunião com a Gerência de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação (SME). O encontro foi motivado por denúncias recebidas pelas Comissões de Educação e de Orientação e Fiscalização (COF) do Conselho, a respeito de estudantes de Psicologia de diferentes universidades que estariam desempenhando atividades de estágio profissional em Psicologia na área da Educação sem a devida supervisão de psicólogo habilitado. Nesse sentido, o CRP-RJ enviou ofício à SME no intuito de receber esclarecimentos sobre esta questão, o que culminou na reunião.

Além do objetivo de esclarecer dúvidas quanto ao processo de operacionalização do estágio não-obrigatório da SME, o CRP-RJ também pretendia orientar a Gerência de Projetos da Secretaria sobre as especificidades técnica, ética e política da atuação do psicólogo na Educação. Tal prática deve estar em consonância com os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo, a partir da afirmação dos direitos humanos e do compromisso social da Psicologia, e em oposição à medicalização do processo educacional, entendida como ideologia reforçadora das desigualdades sociais a partir da estigmatização do “aluno-problema” e do “aluno indisciplinado”.

De acordo com a Gerência, o programa de estágio não-obrigatório não pode ser considerado estágio curricular, tendo em vista que tal programa abrange diversos cursos de graduação de várias disciplinas que não necessariamente possuem

habilitação em licenciatura. Ainda segundo a SME, o objetivo do programa é lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos do Município do Rio de Janeiro. Tais estagiários recebem o material didático e instruções sobre a metodologia a ser utilizada na tutoria dos alunos com “problemas de aprendizagem”.

O modelo apresentado pela SME a título de “estágio não-obrigatório” no âmbito da Psicologia não está de acordo com o trabalho ético-político do CRP-RJ junto à categoria no sentido de repensar a interface Psicologia e Educação. O projeto do Conselho considera a história da construção do campo de atuação do psicólogo vinculado à Educação e o que se tem produzido atualmente na área a partir de uma perspectiva crítica, que considera o efeito social que o psicólogo produz na prática educativa e qual a implicação desta prática na vida dos atores escolares.

Pensar que alunos universitários de quaisquer disciplinas, inclusive aquelas que não possuem campo próprio de atuação na Educação, podem instruir os alunos “que possuem dificuldade de aprendizagem” e contribuir para minimizar tais problemas é reforçar uma ideologia excludente, visto que há algum tempo a discussão que abrange a Psicologia na Educação desloca o fracasso escolar do aluno para abarcar as relações que são construídas no contexto escolar.

Além disso, na Lei Federal de Estágio (Lei nº 11.788/2008), o estágio configura-se como prática educativa que visa ao aprendizado de competênci-

as próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Para que ocorra o convênio de estágio, o educando deverá estar necessariamente matriculado em instituição de ensino superior e ser supervisionado por um professor orientador da instituição de ensino e por um funcionário do órgão concedente e da área profissional do estágio.

Ainda no que se refere à legislação sobre estágio, a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 03/2007 normatiza, em seu artigo 52, que “o psicólogo poderá delegar funções a estagiário, como forma de treinamento”, devendo estar regularmente inscrito no CRP de sua jurisdição.

O CRP-RJ reconhece a importância de iniciativas de programas de estágio na área da educação firmadas com o campo público. Contudo, a operacionalização do programa de estágio não-obrigatório da SME encontra-se em desacordo com a legislação sobre estágio, tanto a federal quanto a específica da profissão, visto que o “estagiário” não possui supervisor da área da Psicologia na SME e que, na prática ali exercida, não há a especificidade própria da Psicologia.

Assim, considerando as prerrogativas legais, ficou deliberado na própria reunião que as vagas para estudantes de Psicologia estariam temporariamente suspensas e que seria pensada a possibilidade de abertura de um estágio específico em Psicologia na SME de acordo com a legislação vigente.

CRP-RJ e CRA/RJ discutem o acompanhamento de concursos

No dia 08 de março, as representantes do CRP-RJ Paula Rego Monteiro (colaboradora da Comissão de Orientação e Fiscalização – COF), Vivian Fraga (conselheira presidente da COF e vice-presidente do CRP-RJ) e Lygia Aires (conselheira-presidente do CRP-RJ), estiveram em uma reunião junto ao Conselho Regional de Administração (CRA/RJ) para tratar sobre sua atuação no âmbito dos concursos públicos.

Participaram do encontro, como representantes do CRA/RJ, Jorge Humberto Moreira Sam-

paio (vice-presidente), Alessandra Macedo (advogada) e Leonardo Marques (Gestor do Setor de Fiscalização).

Ambos os conselhos acordaram sobre a importância de definir com clareza as interfaces entre Administração e Psicologia no setor de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas. Foi pactuado que todo impasse sobre provimento e atribuição de cargos nestas áreas será debatido de forma pontual, a cada concurso.

O CRP-RJ e o CRA/RJ se comprometeram a

acompanhar os concursos dentro do estado do Rio de Janeiro, conforme disposto na Constituição Estadual de 1989. Caso seja constatada alguma irregularidade, poderão atuar de forma conjunta, projetando, assim, o impacto dessas ações.

A atual gestão do CRP-RJ prima pelo debate, de modo a conduzir temas polêmicos de forma não-judicializante. A reunião está em acordo com a prática do CRP-RJ de articulação com outros conselhos profissionais, visando a garantir o cumprimento dos princípios constitucionais e atender aos interesses da sociedade.

GT Psicologia e Sistema Prisional: retrospectiva e avanços

GT Psicologia e Sistema Prisional*

O Grupo de Trabalho (GT) Psicologia e Sistema Prisional, integrante da Comissão de Psicologia e Justiça do CRP-RJ, encerra suas atividades nesse mês de março, após um ano de trabalho, conforme se prevê nas normas do Conselho para funcionamento de um GT. Entretanto, dada a necessidade de desdobramentos de algumas ações, as mesmas terão continuidade através da Comissão de Psicologia e Justiça.

O nascimento do GT deu-se em razão da aproximação dos psicólogos da Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP) com o CRP-RJ e do movimento nacional do Sistema Conselhos de Psicologia pela abolição do exame criminológico. Esse movimento foi impulsionado pelo II Seminário Nacional sobre Sistema Prisional, em novembro de 2008 com a “Moção contra o Exame Criminológico”, mas fora iniciado em 2005, no I Encontro Nacional dos Psicólogos do Sistema Prisional Brasileiro, em Brasília, promovido pelo CFP e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça.

O GT teve como proposta para um ano de trabalho dar visibilidade e fomentar o debate sobre a abolição do exame criminológico, instrumento que caracteriza uma prática eminentemente pericial, em favor de outras práticas do psicólogo comprometidas com ações de saúde e cidadania, con-

forme prevê o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (Portaria Interministerial 1777/2003, dos Ministérios da Justiça e da Saúde) com vistas à vida em liberdade.

Como estratégia, o grupo buscou, em 28 de julho de 2009, o diálogo com o Ministério Público e a Defensoria sobre as questões técnicas, éticas e políticas que envolvem a prática do exame criminológico, tendo realizado quatro reuniões até o momento, com o objetivo de construirmos em conjunto um instrumento alternativo ao exame criminológico.

Em setembro de 2009, o debate foi ampliado no Fórum Permanente de Direitos Humanos da Escola de Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ), integrando a mesa “Exame criminológico: desafio para os Direitos Humanos” e, em novembro do mesmo ano, ocorreu o evento “Exame Criminológico em debate”, aberto à sociedade em geral, na sede do CRP-RJ.

O GT também propôs ao Sistema Conselhos de Psicologia, na Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de dezembro de 2009, a criação de um GT Nacional para elaboração de uma resolução que defina, em nível nacional, as ações dos psicólogos no sistema prisional brasileiro, em substituição ao exame criminológico. Com aprovação unânime da proposta, o GT Nacional foi constituído pelos Conselhos Regionais 01 (DF/AM/AC/RO/RR), 05 (RJ), 06 (SP), 07 (RS) e 11 (CE/MA/PI) e pelo CFP, que

encaminhará à APAF de maio deste ano a Minuta de Resolução para apreciação e aprovação.

Nos Congressos Regionais e Nacional de Psicologia (abril/maio e junho, respectivamente), o GT apresentará teses relativas à questão penitenciária e à prática dos psicólogos no sistema prisional. Outra atividade prevista, e que terá continuidade através da Comissão de Psicologia e Justiça, é a elaboração de um estudo sobre o que pensam os presos e seus familiares, os técnicos, inspetores de segurança penitenciária, gestores da SEAP e movimentos sociais sobre o exame criminológico, com vistas à construção de um “livro falado”. Aguardamos autorização da SEAP para dar início ao estudo.

Assim, acreditamos ter atingido os objetivos propostos pelo GT para um ano de trabalho, embora ainda haja muito a caminhar nesse debate que apenas se iniciou, porém cada vez mais ganha força em nível nacional.

* Conselheiros: Maria Marcia Bandeira Badaró (CRP 05/2027); Ana Carla Souza Silveira da Silva (CRP 05/18427); Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CRP 05/26077); Colaboradores: Ana Claudia Nery Camuri Nunes (CRP 05/37443); Bruno Giovanni de Paula Rossoti (estudante); Maria Dalila Aragão Graça (CRP 05/17206); Patrícia Schaefer (CRP 05/6102); Renata Costa Moura Dzu (CRP 05/20990); Tania Kolker (psiquiatra); Tânia Maria Dahmer Pereira (assistente social); Valdeque Santos (CRP 05/6574); Vilma Diuana de Castro (CRP 05/7281)

Comissão de Justiça faz oficina sobre escuta de crianças

No dia 5 de fevereiro, a Comissão de Psicologia e Justiça do CRP-RJ promoveu a oficina *O papel do psicólogo no processo de escuta de crianças e adolescentes*.

Na parte da manhã, ocorreu a mesa de debates *Práticas Psi na Escuta de Crianças e Adolescente*. A atividade contou com participação dos psicólogos Jonatha Rospide Nunes (CRP 05/37544), do Serviço de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual (Secabex); Giovanna Marafon (CRP 05/30781), colaboradora da Comissão de Educação do CRP-RJ e doutoranda do Programa de Psicologia/Estudos da Subjetividade da UFF; Paola Vargas (CRP 05/36549) do Conselho Tutelar 2 de Niterói; e Luis Granato (CRP 05/26792), mestre em Antropolo-

gia Social pela UFRJ.

À tarde, os participantes foram organizados em grupos de trabalho a partir de três eixos temáticos: Os princípios norteadores da escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situações de violência; Os marcos referenciais teóricos; e A prática *stricto sensu* da atuação do psicólogo na escuta de crianças e adolescentes.

Ao final, as propostas de cada grupo foram reunidas em um relatório para ser enviado à Assembleia da Administração, das Políticas e das Finanças (APAF), que reúne representantes do Conselho Federal e de todos os Regionais.

Para ver a cobertura completa do evento, acesse www.crprrj.org.br.

Informes da Subsede de Petrópolis

1. O CRP-RJ foi representado na 1ª Conferência Estadual de Defesa Civil, no dia 6 de março, por um delegado eleito na 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil e Assistência Humanitária de Petrópolis.

2. No dia 08 de março, a subsede realizou a segunda parte da Oficina da Rede de Cuidados da Região Serrana RJ/Psicologia das Emergências e dos Desastres para os psicólogos da coordenação de Saúde Mental e da SETRAC de Petrópolis.

3. Também no dia 08 de março, houve entrega de carteira aos novos psicólogos inscritos. O CRP-RJ dá boas-vindas aos nossos novos colegas!

CRP-RJ lança novo site

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro tem o prazer de convidar todos a conhecerem seu novo site. É possível acessá-lo no mesmo endereço, www.crprj.org.br, mas seu conteúdo foi completamente reformulado.

Mais do que uma fonte de informações sobre o CRP-RJ, o site foi pensado para ser um portal de Psicologia. Nele, psicólogos, estudantes e outros interessados podem acessar uma gama de informações desenvolvidas a partir de pesquisas, eventos, publicações e outras ações das comissões e grupos de trabalho do Conselho.

O novo site facilita a busca de informações pelos psicólogos. As comissões e grupos de trabalho possuem agora uma página própria, na qual estão reunidas todas as informações referentes aos temas tratados por eles, tais como notícias, cobertura de eventos, publicações, legislação, imagens, vídeos etc.

É possível ainda pesquisar leis relacionadas à Psicologia e resoluções do CFP por tema, além de um grande número de publicações do CRP-RJ e

do Sistema Conselhos, como livros, cartilhas, relatórios, vídeos e outras. Os jornais do CRP-RJ também estão dispostos por ordem cronológica, informando seu tema e permitindo o acesso a entrevistas e artigos na íntegra.

Os psicólogos inscritos no Conselho também poderão visualizar seus dados de cadastro e ad-

quirir segunda via do boleto de anuidade online. Para tanto, basta se cadastrar no próprio site, fornecendo os dados solicitados e escolhendo uma senha.

Outro novo serviço disponível no site é a busca de psicólogos e pessoas jurídicas cadastradas no CRP-RJ.

Atualmente, é possí-

vel visualizar nome, número de registro no Conselho e situação do profissional ou instituição.

Os psicólogos que autorizarem o CRP-RJ a divulgar seus dados de contato também poderão ter seus telefones, endereços e outras informações autorizadas disponibilizados para visualização. Assim, o serviço facilitará a procura de cidadãos por profissionais e instituições de Psicologia.

Informativo eletrônico

Junto com o site, o informativo eletrônico do CRP-RJ também foi reformulado. Enviado semanalmente, esse boletim leva diretamente para seu e-mail informações sobre agenda de eventos do CRP-RJ, concursos públicos com vagas para psicólogos e outras notícias relacionadas à Psicologia.

Para recebê-lo, basta se cadastrar no site do CRP-RJ ou enviar um e-mail para informe@crprj.org.br com os seguintes dados: nome completo, profissão e endereço de e-mail. É importante lembrar que o cadastro só será efetuado se todos os campos forem preenchidos.

Atenção: para garantir que continuem recebendo o informativo, pedimos a todos os que já são cadastrados que efetuem um recadastramento, dessa vez informando os dados acima. Eles são importantes para que o CRP-RJ conheça seu público e possa trabalhar para atendê-lo melhor!

ATENÇÃO, PSICÓLOGOS:

Caso desejem que seus dados de contato fiquem disponíveis para visualização, é preciso autorizar que o CRP-RJ faça essa divulgação. Para tanto, basta imprimir, preencher e assinar um formulário específico disponível no site do CRP-RJ e entregá-lo pessoalmente ou enviar ao Conselho por correio, para Rua Delgado de Carvalho, 53, Tijuca – CEP: 20260-280.

CRP-RJ dá início a processo eleitoral de 2010

Estão abertas as inscrições de chapa para as eleições de 2010 para o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, de acordo com edital publicado no Diário Oficial da União no dia 1º de março. O edital também está disponível para consulta no site do CRP-RJ, www.crprj.org.br.

O período de inscrição começou a partir da data de publicação do edital e se estende até o dia 2 de maio, data de encerramento do Congresso Regional de Psicologia (COREP) do estado do Rio de Janeiro. Qualquer psicólogo em situação regular junto ao CRP-RJ e que respeite todas as condições de elegibilidade exigidas pelo Regimento Elei-

toral pode inscrever uma chapa para a disputa do pleito. Na chapa, deverão constar 30 candidatos a conselheiros, sendo 15 efetivos e 15 suplentes.

As eleições ocorrerão no dia 27 de agosto, Dia do Psicólogo, em diversas regiões do estado. Os locais de votação serão definidos respeitando critérios de proximidade da residência do maior número de psicólogos. Para aqueles que residam em regiões mais afastadas dos locais de votação, o CRP-RJ enviará, por Correio, uma carta-resposta, que deverá ser preenchida com o voto do profissional e deverá chegar a o CRP-RJ até o dia da votação.

O processo eleitoral está sendo conduzido por uma Comissão Regional Eleitoral (CRE), eleita pela categoria em Assembleia Extraordinária Eleitoral, ocorrida no dia 29 de janeiro, na sede do CRP-RJ. A CRE é composta por seis psicólogos regularmente inscritos no CRP-RJ, três efetivos e três suplentes. Os psicólogos eleitos na Assembleia foram: Bruno Costa Larrubia (CRP 05/38674), Maria Cristina D'Almeida Marques (CRP 05/22029), Patricia Campagnoli Barbosa (CRP 05/35067), Suzana Santos Libardi (CRP 05/38367), Tânia Stein Cynamon (CRP 05/19620) e Tiago Régis de Lima (CRP 05/37479).